



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 281 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Decreto Estadual nº 30.129 de 16/12/2015, publicada no DOE em 18/12/2015 e ainda o art. 3º da Portaria nº 630 de 31/12/2015 do MPOG, publicada no DOU em 04/01/2016,

RESOLVE:

1. **Determinar** ponto facultativo no Instituto Federal de Sergipe no dia 10 de Fevereiro de 2016 – Quarta-feira de Cinzas, preservados os serviços essenciais previstos em lei.
2. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Cumpra-se
SLAO

Este documento está assinado digitalmente.